

Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2025.

Ofício

De: Adelita Fonseca dos Santos

Para: Secretaria Municipal de Educação

Prezados,

Eu, Adelita Fonseca dos Santos, portadora do CPF 782.914.615-20 e RG 04.777.135-64, residente em Rua do Acampamento, nº 160, Moenda, Presidente Tancredo Neves – BA, no uso das atribuições legais, venho respeitosamente informar que abro mão do cargo de Diretora Escolar, para manter-me no cargo de Vice-Diretora para qual fui eleita no ano de 2023, mantendo-me neste até o fim do ano letivo de 2025.

Certa da costumeira atenção e atendimento, antecipo meus votos de elevado apreço e distinta consideração.

ART. 289 DO CN DA BAHIA. PROV. CONJ CUI/CG
O RECONHECIMENTO DE FIRMA IMPLICA TÃO
EM DECLARAR A AUTORIA DA ASSINATURA
NÃO CONFERINDO LEGALIDADE AO DOC
CARTÓRIO RCPN/NOTAR

REGISTRO CIVIL COM FUNÇÃO NOTARIAL DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES-BA-Tv.Duque de Caxias, nº 80, Centro -
Fone:(73) 99247- 4917OFICIAL - Malyrna Máya da Costa Reis

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ADELITA FONSECA DOS SANTOS

Em testemunho da verdade: Camila Vitória Santos De Jesus, Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, 25/3/2025. Valor do Ato: R\$ 6,90 Emol. R\$ 3,33 Taxa: R\$ 3,57

2752 AB156310-1
SELO REC. SEMELHANÇA
www.tba.jus.br/autenticidade

Cartório de Presidente Tancredo Neves-BA
Civil e Notas de



Atenciosamente,

Colégio Mun.Brás Bispo de Oliveira
Adelita Fonseca dos Santos
Vice-Diretora
Termo de Posse Nº 014/2023

Adelita Fonseca dos Santos
Adelita Fonseca dos Santos
Termo de posse nº 01/2023

RCPN/NOTAS



PORTARIA nº 077/2025, de 01 de ABRIL de 2025.

Nomeia titular para o Cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal Brás Bispo de Oliveira do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

NOMEIA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***133***-**, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR DO COLÉGIO BRÁS BISPO DE OLIVEIRA, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 01 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal





PORTARIA nº 078/2025, de 01 de ABRIL de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Secretaria
Escolar das Escolas Municipais Abílio
Cardoso e Monteiro Lobato do Município
de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

NOMEIA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. RENATA ANDRADE DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º ***337***-**, para o cargo de SECRETARIA ESCOLAR, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ABÍLIO CARDOSO E MONTEIRO LOBATO no Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 01 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal 4/02



PORTARIA DE PESSOAL Nº 079/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Concede férias ao servidor
Evanildo Argolo Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Evanildo Argolo Santos** no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, proveniente do período aquisitivo 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



PORTARIA DE PESSOAL Nº 080/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Concede férias a servidora **Maria Ivete Moreira de Sousa**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Maria Ivete Moreira de Sousa** no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal